



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CADM – 02/18, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**Define o dia da semana para realização das reuniões do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração para o primeiro semestre de 2018.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto nas legislações vigentes, e na 51ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, realizada em 07 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir as datas para realizações das reuniões do Colegiado do Curso de Administração para o primeiro semestre de 2018, que deverão ocorrer, de acordo com a disponibilidade dos membros presentes à 51ª Reunião do Colegiado, às sextas-feiras.

**§ 1º** - Caso necessário, reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela Presidente do Colegiado ou pela maioria absoluta de seus membros titulares.

**Art. 2º** - A primeira reunião do 2º semestre de 2018 deverá ocorrer até o final da segunda semana de aula.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Profa. Vera de Sales Martins  
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração**